



Câmara Municipal de  
**SACRAMENTO**

# **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DE CONTA ANUAL**

## **EXERCÍCIO DE 2023**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE SACRAMENTO**

#### **MARÇO/2024**



Câmara Municipal de  
**SACRAMENTO**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SACRAMENTO**

### **Presidente**

**Gregório Pereira Pinheiro**

CPF/MF nº 075.006.816-74

### **Controle Interno**

**Suely Maria Jacob**

CPF nº 670.752.746-00



## 1. Apresentação

Nos termos dos art.s 70 e 74 da Constituição Federal de 1988; art. 59 de Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; art.s 75 a 80 da Lei Federal 4.320/64; §3º do art. 42 c/c §2º do art. 46, da Lei Complementar nº 102/2008 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, ainda, considerando o disposto na **Instrução Normativa TCEMG 04/2017, de 29/11/2017**, apresenta-se o **Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2023 do Poder Legislativo do Município de Sacramento, Estado de Minas Gerais**.

### 1.2. Aspectos Introdutórios e Conceituais

Inicialmente, é importante classificar sob uma conceituação ampla, a relevância da governança nos governos, desde que compreendida como: *“padrões de articulação e cooperação entre atores sociais e políticos e arranjos institucionais que coordenam e regulam transações dentro e através das fronteiras do sistema econômico.”* (FONTES FILHO, 2003). Na Administração Pública, fundamentalmente nos Municípios brasileiros, a busca pela independência efetiva do órgão de controle interno, que é uma exigência constitucional, e sempre replicada nas suas respectivas Leis Orgânicas, pode ser um caminho propício e fecundo para que floresçam novas práticas de governança nas cidades.

Colaciona-se a ciência expressa pelo douto Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: *“o Controle Interno integra a estrutura organizacional da Administração, tendo por função acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas. Além disso, note-se o caráter opinativo do Controle Interno, haja vista que o gestor pode ou não atender à proposta que lhe seja indicada, sendo dele a responsabilidade e risco dos atos praticados”*. (TCEMG - Cartilha de Orientações sobre Controle Interno, Belo Horizonte, agosto de 2012).

Antes de adentrarmos nos aspectos práticos do Controle Interno, buscar-se-á a compreensão do que vem a ser uma boa **GOVERNANÇA PÚBLICA**. Este Município, apesar do seu porte e das limitações orçamentárias que alcançam as Comunas brasileiras, vislumbra implementar boas práticas de gestão, que, a rigor, possuem como um de seus pilares a transparência, um controle interno mais robusto e a preocupação em fortalecer os **CONTROLES SOCIAIS**.

A Controladoria Interna da **Câmara Municipal de Sacramento** foi instituída pela **Resolução Legislativa nº 264, de 16 de dezembro de 2024, inciso II, do art. 1º e a Portaria Legislativa nº 4, de 2 de janeiro de 2015, nomeou a Controladora Interna para provimento do cargo efetivo**.

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2023 evidenciou a evolução das práticas adotadas no Poder Legislativo com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária e patrimonial. A metodologia criada pela Lei de Responsabilidade Fiscal para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas está se consolidando à



medida do uso, demonstrando que a condução dos negócios públicos está pautada na gestão fiscal responsável.

Nestes aspectos, esta controladoria procurou, durante o ano de 2023, otimizar a prestação de serviços interna e externa, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e desta forma também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura do Controle Interno do Legislativo Municipal neste processo foi a de atuar de forma integrada, preventiva, visando o cumprimento dos programas e metas do governo estabelecidos no Plano Plurianual de 2022-2025, atendendo a Constituição Pátria e a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente, as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

É entendimento pacificado que o fortalecimento dos Controles Internos e a qualificação dos servidores é um caminho que pode contribuir significativamente para que a execução orçamentária dos gestores públicos possa seguir a legalidade e, sempre, preservar o interesse público.

Deste modo, os avanços realizados neste Município são desenvolvidos não apenas para atender à Corte de Contas mineira (TCMG), mas para que assuma um papel atuante neste Município, e, mesmo dentro das suas limitações, busca atender as exigências legais e do TCEMG.

É importante que a atuação diligente e séria do Controle Interno do Legislativo municipal venha a contribuir para que este Município alcance os mandamentos Constitucionais fixados no *caput* do seu art. 37: **moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência**. Este último mandamento, eficiência, vem recebendo uma atenção especial, no tocante à avaliação dos resultados de gestão, quase todos instituídos no Plano Plurianual.

Nesse interim, o Controle Interno, vislumbrou cumprir as suas atribuições, estabelecendo, através de Instruções Normativas, as normas a serem executadas pelos diversos setores integrantes da Administração, objetivando o controle eficiente, transparente e a fiscalização de toda ação do governo municipal.

Ademais ressalta-se a Emenda Constitucional nº 19 de 1998, que ampliou os Princípios que norteiam a Administração Pública Pátria. Ela obriga as entidades de direito público a buscar, também, a eficiência do gasto público.

A eficiência é “*gastar mais com menos*” é uma referência para este Controle Interno. É a otimização dos recursos disponíveis, através da utilização de métodos, técnicas e normas, visando ao menor esforço e ao menor custo na execução das tarefas. Assim, as Políticas Públicas devem alcançar as metas (eficácia), mas devem utilizar o menor montante possível de recursos públicos, sempre escassos e insuficientes para todas as demandas educacionais, sociais, de saúde pública, de infraestrutura, de segurança, etc.



No que se refere ao Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, esta Controladoria buscou as metas e objetivos estabelecidos e avaliou, no limite de suas possibilidades técnicas e do limitado número de servidoras, a eficiência e a eficácia durante a execução dos *Projetos, Atividades e Ações*, utilizando indicadores mais confiáveis e de fácil mensuração.

Deste modo, **como não há no Brasil uma Lei Complementar regulamentando a Constituição Pátria no tocante à atuação do Controle Interno**, inicialmente buscamos atender a nossa Corte de Contas. Assim, o Controle Interno elabora seu relatório que segue abaixo:

## 1. Introdução

Em sua atuação independente, o Controle Interno do Poder Legislativo procedeu a uma auditoria e fiscalização no processo de arrecadação de receitas, ordenamento de despesas e demais atos administrativos praticados pelo Município no período de janeiro a dezembro de **2023**.

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2023 evidenciou, mais uma vez, a evolução das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

Neste aspecto, procurou-se durante o exercício de 2023, aperfeiçoar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e, desta forma, garantindo a legitimidade dos processos.

A atitude do Sistema de Controle neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo, desta forma, toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma preventiva, concomitante e subsequente, as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando, também, pela gestão otimizada dos processos da Administração Municipal.

## 2. Análise Técnica nas Licitações:

Após a intervenção diligente deste Controle Interno, nota-se o avanço na elaboração dos fundamentais *Termos de Referência*, tornando-os mais completos o que garante uma proteção maior ao interesse público e uma certa limitação do poder do Pregoeiro, sem tirar, obviamente, sua independência. Por amostragem, esta Controladoria analisou as licitações do exercício financeiro de 2023 e, quando necessário, consultamos as assessorias contratadas, que com seus pareceres fundamentados, contribuíram para fortalecer os controles concomitantes.



# Câmara Municipal de SACRAMENTO

Em relação às licitações, vale dizer que a Câmara Municipal está adotando o Pregão Presencial, o Registro de Preço (utilizando-se o Pregão) e, a depender do valor, a dispensa, para a aquisição de bens e serviços comuns, considerando que a modalidade se mostrou viável, uma vez que se obteve descontos no preço destes catálogos, reduzindo os custos para o Poder Público.

## ROLL DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO DE 2023

| PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº | MODALIDADE               | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CONTRATADA                           | CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº | VALOR        | VIGÊNCIA                                   |
|--------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------|--------------------------------------------|
| 1/2023                         | Dispensa nº1/2023        | <i>“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização da área externa e interna, dedetização de ambientes, limpeza e desinfecção da caixa d’água”</i>                                                                                                                                                       | Diego Junior Nascimento Oliveira     | 1/2023                     | R\$1.540,00  | 12 meses                                   |
| 2/2023                         | Pregão Presencial 1/2023 | <i>“Aquisição de 15.000 litros de combustível e prestação de serviços de lavagem e higienização, dentro do perímetro urbano do Município para o veículo oficial marca Volkswagen – modelo T-Cross Highline 250 TSi motor 1.4 – cor preta, placa )XH*444, ano fabricação 2019/2020 de propriedade da Câmara Municipal de Sacramento”</i> | Sociedade Posto Santo Antonio Ltda   | Ata de registros de preços | R\$89.250,00 | 12 meses<br><br>1º termo aditivo 15/9/2023 |
| 3/2023                         | Inexigibilidade 1/2023   | <i>“Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva do equipamento PL 02.237/8281, instalado no prédio da Câmara Municipal de Sacramento</i>                                                                                                                                                                  | Montele Indústria de Elevadores Ltda | 2/2023                     | R\$7.200,00  | 29/1/2024                                  |



# Câmara Municipal de SACRAMENTO

|        |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |                      |                                |                             |
|--------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| 4/2023 | Dispensa:<br>2/2023         | <i>“Contratação de empresa/pessoa física para a prestação de serviços de cerimonialista e de garçom, nas solenidades e reuniões oficiais da Câmara Municipal de Sacramento, no total de 15 sessões”</i>                                                                                                                                                                                                                                                     | Aline Cristina de Souza<br><br>Luiz Alberto da Silva | 4/2023<br><br>4/2023 | R\$2.250,00<br><br>R\$5.100,00 | 10 /3/2024<br><br>10/3/2024 |
| 4/2023 | Dispensa<br>3/2023          | <i>“Contratação de empresa especializada na área de licitação e contratos para treinamento de servidores da Câmara Municipal de Sacramento, visando à capacitação e posterior implantação das novas regras de licitação e contratos da Lei 14.133/21, com carga horária: 12 horas mínimas, sendo o mínimo 8 horas presenciais na sede do Poder Legislativo Municipal e podendo ser realizadas 4 horas online com quantidade mínima de 15 participantes”</i> | Libertas Auditores e Consultores Ltda                | 5/2023               | R\$9.800,00                    | 60 dias da data do contrato |
| 6/2023 | Dispensa<br>4/2023          | <i>“Contratação de empresa/pessoa física para a prestação de serviços de lavar e passar as bandeiras do Legislativo, pelo período de 12 meses”</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ivania de Cassia Almeida                             | 6/2023               | R\$840,000                     | 30/3/2024                   |
| 7/2023 | Pregão Presencial<br>2/2023 | <i>“Contratação de empresa especializada em fornecimento e manutenção de licença de uso de</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Webline Software Ltda                                | 10/2023              | R\$30.200,00                   | 18/8/2024                   |



# Câmara Municipal de SACRAMENTO

|         |                          |                                                                                                                                                                         |                                                                            |                                   |                                  |            |
|---------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|------------|
|         |                          | software em plataforma web para sistema integrado, gestão e documentos, controle administrativo, processo legislativo e sistema de votação eletrônica”                  |                                                                            |                                   |                                  |            |
| 10/2023 | Pregão Presencial 4/2023 | “Contratação de empresa para aquisição de computadores, impressoras e equipamentos de informática”                                                                      | Alsan Informática Ltda EPP<br><br>Automatiza Brasil Service Ltda           | Ata de registro de preço nº4/2023 | R\$18.000,00<br><br>R\$15.356,90 | 12 meses   |
| 12/2023 | Dispensa 7/2023          | “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicação dos atos da Câmara Municipal de Sacramento”                                                | Walmor Julio da Silva – ME -Estado do Triângulo -                          | 9/2023                            | R\$16.328,45                     | 12 meses   |
| 13/2023 | Dispensa 8/2023          | “Contratação de empresa especializada na confecção de cartões de prata, medalhas e placas de inox”                                                                      | Cassiano Alli Chaar-ME                                                     | 11/2023                           | R\$15.140,00                     | 31/12/2023 |
| 14/2023 | Dispensa 9/2023          | “Aquisição de materiais de papelaria e expediente”                                                                                                                      | Infolife computadores Ltda                                                 | 12/2023                           | R\$17.106,00                     | 12 meses   |
| 16/2023 | Dispensa 13/2023         | “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obras e fornecimento de materiais/refletores led's coloridos para a fachada do Paço Municipal” | Ômega Instalações e Manutenções                                            | 14/2023                           | R\$12.600,00                     | 31/3/2024  |
| 17/2023 | Pregão Presencial 5/2023 | “Aquisição de eletrodomésticos”                                                                                                                                         | Bagatoli Construtora e Incorporadora Ltda e Automatiza Brasil Service Ltda | Ata da Sessão Pública 17/10/2023  | R\$21.680,00                     |            |



# Câmara Municipal de SACRAMENTO

|         |                             |                                                                                                                    |                                          |                                     |               |           |
|---------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|-----------|
| 18/2023 | Pregão Presencial<br>6/2023 | <i>“Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha e eletroeletrônico</i>                 | Leandro Gonçalves de Oliveira e Cia Ltda | Ata de Registro de Preços Nº 8/2023 | R\$150.988,66 | 6/9/2024  |
| 19/2023 | Dispensa<br>12/2023         | <i>“Contratação de empresa fornecedora de 15 mil salgados para a secretaria da Câmara Municipal de Sacramento”</i> | Marilese de Almeida Pacheco              | 15/2023                             | R\$12.750,00  | 12 meses  |
| 20/2023 | Dispensa<br>13/2024         | <i>“Contratação de empresa especializada na confecção de serviços gráficos”</i>                                    | Ipê Criações Ltda ME                     | 16/2023                             | R\$17.400,00  | 12 meses  |
| 21/2023 | Dispensa<br>14/2023         | <i>“Consultoria e treinamento sobre segurança cibernética e comunicação institucional para o setor público”</i>    | Duodigi Marketing Ltda                   | 17/2023                             | R\$14.780,00  | 6/1/2023  |
| 22/2023 | Dispensa<br>15/2023         | <i>“Aquisição e instalação de câmeras e equipamentos de segurança”</i>                                             | Net Tel Sistemas de Comunicação Ltda     | 18/2023                             | R\$14.026,58  | 27/1/2024 |

## CONTRATOS ADITIVADOS

| PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº | MODALIDADE       | OBJETO                                                                                                                              | CONTRATADO                              | CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº | VALOR       | VIGÊNCIA                         |
|--------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------|-------------|----------------------------------|
| Procedimento: 2/2020           | Dispensa: 1/2020 | Monitoramento de segurança do prédio                                                                                                | Net Tel Sistema de Comunicação Ltda     | 1/2020                     | R\$1.800,00 | 31/12/2023<br>(3º termo aditivo) |
| Procedimento: 3/2020           | Dispensa 2/2020  | Manutenção do sistema de comunicação telefônica - PABX                                                                              | Net Tel Sistema de Comunicação Ltda     | Contrato: 2/2020           | R\$3.780,00 | 31/12/2023<br>(4º termo aditivo) |
| Procedimento: 9/2023           | Dispensa: 6/2022 | <i>“Contratação de empresa provedora de acesso a internet com link de no mínimo 400 MB e com IP fixo, pelo período de 12 meses”</i> | Click Tecnologia e Telecomunicação S.A. | Contrato: 8/2022           | R\$2.278,80 | 3/5/2024<br>(1º termo aditivo)   |



# Câmara Municipal de SACRAMENTO

|                          |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             |                      |              |                                      |
|--------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|--------------|--------------------------------------|
| Procedimento:<br>14/2021 | Inexigibilidade<br>nº1/2021  | Auditoria e consultoria pública financeira técnica especializada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Libertas Auditores e Consultores Lta        | Contrato:<br>9/2021  | R\$76.677,47 | 15/12/2023<br><br>(2º termo aditivo) |
| Procedimento:<br>15/2019 | Pregão Presencial:<br>3/2019 | “Contratação de empresa especializada para fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de sistema informatizado integrado da contabilidade, compras, licitações e contratos, patrimônio, almoxarifado, frotas, recursos humanos e folha de pagamento, portal da transparência, controle interno e auditoria para a Câmara Municipal de Sacramento” | Ibtech Tecnologia da Informática Ltda – EPP | Contrato:<br>14/2010 | R\$76.917,90 | 13/10/2023<br><br>(4º termo aditivo) |
| Procedimento:<br>6/2021  | Dispensa<br>2/2021           | “Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e configuração do sistema de segurança de dados”                                                                                                                                                                                                                                                                   | MHM Informática Ltda                        | 6/2021               | R\$16.800,00 | 7/7/2023<br><br>(2º termo aditivo)   |

Estudos foram desenvolvidos e debates foram organizados com as assessorias contratadas, capacitação e treinamento, visando a implementação plena do “novo” Estatuto Licitatório Pátrio – *lei federal 14.133/2021* – a partir de 31 de março de 2023; com destaque, em um primeiro momento, para o **Plano Anual de Contratação** – PCA 2024 – **publicado no sítio da Câmara Municipal de Sacramento** – [sacramento.cam.mg.gov.br/pca-2024](http://sacramento.cam.mg.gov.br/pca-2024) – e a edição de Portaria nº 35, de 28 de dezembro de 2023, que designa agentes de contratação e equipe de apoio.

### 3. Instrução Normativa TCEMG:

Exigências da Instrução Normativa TCEMG nº 04/2017:



# Câmara Municipal de SACRAMENTO

Buscando independência e os mais altos interesses públicos, esta Controladoria agora irá analisar as determinações colacionadas por meio do **Anexo I, item 1 c/c art. 2º, caput e § 2º, da INTCE nº 04/2017, de 29/11/2017** e Comunicado **SICOM 14/2018**.

Assim, de forma efetiva, iniciamos esta moderna análise: aferição, por amostragem, das **principais** metas de atendimento estabelecidas no Plano Plurianual e autorizadas, anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias objetivando alcançar as normatizações constitucionais e infraconstitucionais.

Passaremos agora, a evidenciar os pontos centrais do Relatório do Controle Interno, que é parte integrante da Prestação de Contas de 2023.

Assim, entendemos por bem relatar:

### ***3.1. “cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei orçamentária;”***

Conforme dissemos, as metas agora estão factíveis e os indicadores finalmente estão sendo mais bem elaborados e customizados para a realidade do Município. Assim, temos que a **Lei Municipal nº1.834, de 29 de novembro de 2021**, (PPA) estabeleceu para o quadriênio 2022/2025 as metas e diretrizes do Município ora auditado pelo Controle Interno.

Essa peça orçamentária de médio prazo (quatro anos) atende às modificações na área do planejamento público estabelecidas na Lei Complementar 101/2000. Dos programas indicados no anexo para ser realizados no exercício de 2023 todos foram executados integralmente.

Em relação às metas estabelecidas na **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO** -, podemos dizer que as diretrizes foram criadas por intermédio da Lei Municipal nº 1.870, de 20 de junho de 2022, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para 2023.

Ainda, em conformidade com a IN/2017 do TCEMG, a Controladora da Câmara Municipal avaliou as políticas públicas do exercício de 2023, e, entre as ações institucionais, aponta-se a produção legislativa de **9 (nove) autógrafos de lei** que alteraram Lei Complementar, alteração, em sua maioria, sobre uso e ocupação do solo.

**A Câmara Municipal deliberou sobre 85 (oitenta e cinco) projetos de lei, aprovando-os; dentre eles, e, tempestivamente, as peças orçamentárias que norteiam a despesa pública; aprovou-se ainda Decretos e Resoluções Legislativos; realizou também audiências públicas, juntamente com a sociedade civil e autoridades constituídas para tratativas de interesse coletivo.**

### ***3.2 – “resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;”***

**Gestão Orçamentária:** A Lei Municipal (Lei Orçamentária Anual) nº 1.910, de 29 de dezembro de 2022, determinou a previsão anual para as receitas e a fixação das despesas do exercício financeiro



# Câmara Municipal de SACRAMENTO

de 2023 para o Poder Legislativo Municipal de Sacramento no valor de R\$4.676.000,00, formalmente, cumprida.

Com relação ao Anexo I e II do Balanço Orçamentário, ficou demonstrada a baixa de resto a pagar de exercício anterior no importe de R\$12.828,83 (doze mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos) (RPNP R\$10.933,83 e RPP 1.895,00).

Um dos motivos centrais para que o *eg.* Tribunal de Contas rejeite as contas de variados Municípios mineiros é a ausência de fonte de recursos quando da abertura de créditos adicionais – suplementares ou especiais –, assim, **esta Controladoria, seguiu o correto paradigma de sempre orientar a contabilidade e o planejamento municipais, visando encontrar com precisão a FONTE ORIGEM DE RECURSO** (redução de dotações, excesso de arrecadação ou superávit financeiro), antes da abertura dos créditos adicionais.

Portanto, podemos dizer que os créditos adicionais suplementares atingiram o montante de R\$1.091.231,78 correspondendo a 23% da Despesa Fixada para o Legislativo, 4.676.000,00, respeitando o limite de 30% fixado nas Leis nº. 1.910, 267, 296, 371, 411 e 448 e demais correlatas.

Destaca-se, que, os créditos adicionais suplementares corresponderam 0,54% do valor total do orçamento do município (R\$ 202.065.155,00).

**Gestão Financeira:** A gestão dos recursos financeiros vem sofrendo constante evolução positiva e foi realizada dentro de critérios de austeridade, garantindo a arrecadação (duodécimo) para depois realizar as despesas.

No curso do exercício financeiro de 2023, o Poder Legislativo de Sacramento restituiu aos cofres do Município (Executivo) o montante de R\$ 1.273.000,00 (um milhão e duzentos e setenta e três mil reais). Após a devolução desses recursos ao caixa único do Município, o Poder Legislativo encerrou o exercício de 2023 com recursos financeiros em Tesouraria, no total de R\$12.515,01, nas contas movimento.

Do saldo de R\$ 12.515,01 (doze mil, quinhentos e quinze reais e um centavo), estão comprometidos com pagamentos em trânsito R\$ 2.160,61 (dois mil cento e sessenta reais, e sessenta e um centavos), em que a contabilidade creditou e o banco não debitou.

No encerramento do exercício de 2023, foram inscritos Restos a Pagar no importe de R\$25.862,48, sendo o valor de R\$16.736,00 de Restos a Pagar Processados e o valor de R\$ 9.126,48 referentes a Restos Pagar não Processados.

A Dívida Flutuante no montante de R\$ 95.530,84, composta pelos Restos a Pagar no total de R\$ 25.862,48 (vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e as Demais Obrigações a Curto Prazo (Consignações) do mês de dezembro, no total de R\$ 69.668,36 (sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais, e trinta e seis centavos), será paga com recurso financeiro do exercício de 2024.



# Câmara Municipal de SACRAMENTO

Com relação ao Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, temos que o valor de R\$ 759.720,56 (setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos) foi revertido aos cofres municipais em sua totalidade. O saldo de bancos na tesouraria passou com o valor de R\$ 10.354,40 contrapondo o extrato bancário, R\$ 12.515,01, devido a créditos pagos na contabilidade e não debitados pelo banco, R\$ 2.160,61, os quais passaram na conciliação bancária em 31/12/2023.

O saldo de bancos na tesouraria passou com o valor de R\$ 10.354,40 contrapondo o extrato bancário, R\$ 12.515,01, devido a créditos pagos na contabilidade e não debitados pelo banco, R\$ 2.160,61, os quais passaram na conciliação bancária em 31/12/2023.

O saldo de bancos na tesouraria passou com o valor de R\$ 10.354,40 contrapondo o extrato bancário, R\$ 12.515,01, devido a créditos pagos na contabilidade e não debitados pelo banco, R\$ 2.160,61, os quais passaram na conciliação bancária em 31/12/2023.

Antes do encerramento do exercício em 31/12/2023 foi devolvido aos cofres do tesouro municipal de Sacramento o valor de R\$473.000,00, sendo assim não restou valor em caixa suficiente para as obrigações com consignados e restos a pagar.

**Gestão Patrimonial:** Pela análise do Controle Interno, a gestão patrimonial promoveu um incremento deste sistema na ordem de R\$282.983,43. As Variações Aumentativas totalizaram R\$4.676.000,00 e as Variações Diminutivas: R\$4.440.681,59, gerando um Resultado Patrimonial Positivo (superávit) da ordem de R\$235.318,44.

A Demonstração das Variações Patrimoniais apresentou a seguinte movimentação:

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS       |                 |                    |
|-------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| Descrição                                 | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)   | 4.676.000,00    | 4.609.851,91       |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)   | 4.440.681,59    | 4.124.298,00       |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I – II) | 235.318,44      | 485.560,91         |

No exercício de 2023 foram incorporados ao patrimônio do Município bens móveis no montante de R\$205.245,00 e bens imóveis na ordem de R\$75.307,07, totalizando R\$280.552,07.

**Esta Controladoria orientou um recadastramento dos bens móveis e imóveis do patrimônio municipal.** Esse levantamento identifica aqueles itens que não possuem plaquetas de identificação, atualizando sua localização para regularizar a documentação e, então, emitir novos termos de responsabilidade. O mesmo procedimento tem sido aplicado nos almoxarifados onde toda movimentação está informatizada, de forma a padronizar o sistema de controle de estoques físico e financeiro e efetivar inventários periódicos.

O saldo dos bens em Almoxarifado confere com o inventário dos bens em estoque de 31/12/2023. O controle de almoxarifado vem sendo realizado pelo método do custo médio ponderado, conforme orienta o TCEMG, por meio da IN nº 08/2003.



# Câmara Municipal de SACRAMENTO

Durante a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, o Controle Interno não se preocupou apenas em acompanhar a conclusão dos Projetos ou início das Atividades. Buscou-se mensurar se os Programas atingiram seus objetivos com **eficiência e eficácia**.

Para isso, o Controle Interno verificou se as metas e unidades estabelecidas no Plano Plurianual foram alcançadas no exercício financeiro de 2023.

### ***3.3 - “observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar, bem como dos limites e das condições para a realização da despesa total com pessoal;”***

1) O Controle Interno conferiu os ditames contidos no art. 42 da LC 101/00. Vejamos:

Das disponibilidades Financeiras:

1) Saldo em Disponibilidade:

|           |              |
|-----------|--------------|
| Caixa     | R\$          |
| Bancos    | R\$12.515,01 |
| Vinculado | R\$ _____.   |
| SOMA      | R\$12.515,01 |

(-) Valores compromissados a pagar exceto Restos a

Pagar inscritos no exercício:

|                                    |               |
|------------------------------------|---------------|
| Pagamento em Trânsito              | R\$ 2.160,61  |
| Consignado                         | R\$69.668,36  |
| Saldo Líquido das Disponibilidades | R\$ 59.313,96 |

2) Restos a Pagar Inscritos:

|                                           |                 |
|-------------------------------------------|-----------------|
| Despesas processadas                      | R\$25.862,48    |
| Despesas não processadas (não liquidadas) | R\$16.736,00    |
| ( 1 – 2 )                                 | R\$ 9.126,48    |
|                                           | - R\$ 85.176,44 |

Portanto, os restos a pagar inscritos no exercício **estão** dentro dos preceitos da Lei Complementar nº. 101/2000.

O Controle Interno acompanhou, mensalmente (concomitante), a evolução das despesas com pessoal em 2023. Consideramos como despesas com pessoal, aquelas exibidas no art. 18 da LC 101/00. No caso do Legislativo, conforme decisão do TCEMG, os gastos com encargos previdenciários não serão computados nos setenta por cento, que é o teto de gasto com pessoal, em função dos recursos financeiros transferidos ao Poder Legislativo.

#### **DESPESA TOTAL COM PESSOAL – EXERCÍCIO DE 2023**

|                                             |                   |
|---------------------------------------------|-------------------|
| A - Receita Corrente Líquida                | R\$195.325.354,75 |
| B – Gastos com Pessoal do Poder Legislativo | R\$ 2.443.787,69  |



Em relação ao cumprimento do § 1º do art. 29A da Constituição da República, o índice de gastos com pessoal foi de 52% do total de 70% permitido de repasses recebidos, 4.676.000,00.

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, pela boa técnica.

### **3.4 – “destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;”**

Para garantir a preservação do patrimônio público, **constante no art. 44 da LC 101/00**, o Controle Interno verificou que esta receita de capital não foi utilizada para financiamento de despesa corrente.

Este órgão orientou os responsáveis pelo planejamento no sentido de apenas incluir novos projetos na lei orçamentária ou em créditos adicionais, após atendimento dos projetos em andamento e contempladas a despesa de conservação do patrimônio público municipal, conforme determinação da LC 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, aliás, ótima prática de governança pública.

### **3.5 - “observância do duodécimo recebido mensalmente”**

O Município de Sacramento atendeu o disposto no art. 29 – A, da Constituição Federal e efetivou, em 2023, o repasse mensal, tempestivamente, no valor de R\$389.666,67 (trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), do valor total de R\$4.676.000,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e seis mil reais) para o Legislativo, valor dentro do percentual constante no inciso I do art. 29-A.

| DESCRIÇÃO                                                                   | Percentual % | VALOR (R\$)         |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|
| <b>Duodécimo</b>                                                            |              | <b>389.666.66</b>   |
| <b>Total do Repasse Recebido</b>                                            |              | <b>4.676.000,00</b> |
| Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art. 29-A, CF/1988) <sup>1</sup> | 100%         |                     |
| Percentual Excedente e Valor Excedente                                      | 0%           |                     |

Fonte: Relatórios: Balancete da Receita Analítica e Demonstrativo das Transferências Financeiras - Sistema Informatizado/2023.

Os repasses foram, devidamente, recebidos até o dia 20 de cada mês, atendendo o disposto no art.29-A, §2º, II da CF/88, conforme relacionado a seguir:



# Câmara Municipal de SACRAMENTO

(Em

R\$)

| Mês       | Data       | Repasse      | Devolução  | Saldo Transferido |
|-----------|------------|--------------|------------|-------------------|
| Janeiro   | 19/1/2023  | 389.666,67   |            |                   |
| Fevereiro | 16/2/2023  | 389.666,67   |            |                   |
| Março     | 20/3/2023  | 389.666,67   |            |                   |
| Abril     | 18/4/2023  | 389.666,67   |            |                   |
| Maio      | 18/5/2023  | 389.666,67   |            |                   |
| Junho     | 19/6/2023  | 389.666,67   | 7/7/2023   | R\$500.000,00     |
| Julho     | 19/7/2023  | 389.666,67   |            |                   |
| Agosto    | 20/8/2023  | 389.666,67   |            |                   |
| Setembro  | 19/9/2023  | 389.666,67   |            |                   |
| Outubro   | 20/8/2023  | 389.666,67   |            |                   |
| Novembro  | 19/11/2023 | 389.666,67   | 27/11/2023 | R\$300.000,00     |
| Dezembro  | 20/12/2023 | 389.666,67   | 21/12/2023 | R\$473.000,00     |
| TOTAL     |            | 4.676.000,03 |            | 1.273.000,00      |

A Câmara Municipal de Sacramento devolveu aos cofres públicos no ano de 2023 o total de R\$1.273.000,00 (um milhão, duzentos setenta e três mil reais). O saldo de caixa da Câmara Municipal foi de R\$10.354,40 (dez mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), permanecendo no caixa, devendo ser deduzido do repasse financeiro, a ser efetivado em janeiro de 2024, no rigor da determinação da Corte de Contas mineira.

Após a devolução dos recursos ao caixa único do Município, a Câmara Municipal de Sacramento encerrou o exercício de 2023 com recursos financeiros em Tesouraria no importe de R\$10.354,40.

**RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (Superávit do Exercício): R\$ 277.763,00**

## RESULTADO DO EXERCÍCIO

(de acordo com a Demonstração Contábil – Sistema Informatizado/2023):

|                                               |                 |
|-----------------------------------------------|-----------------|
| Resultados Acumulados – Exercício de 2023 (A) | R\$2.244.400,19 |
| Resultados Acumulados – Exercício de 2022 (B) | R\$2.009.081,75 |
| Resultado Patrimonial do Período (C = A – B)  | R\$ 235.318,44  |

**OBS.:** A elaboração da **Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício 2023** (disponibilizada pelo sistema informatizado) deu-se nos moldes definidos pela **Secretaria do Tesouro Nacional – STN – MCASP, 9ª edição**.

## 4. Outras Avaliações:

### 4.1. Emenda Constitucional nº 109, de 2021 (Novo Regime Fiscal)



# Câmara Municipal de SACRAMENTO

O Controle Interno de Sacramento, dentro da sua capacidade técnica, conferiu os mecanismos principais de ajuste fiscal dos entes subnacionais estabelecidos pela **EC 109/2021** (Novo Regime Fiscal), com ênfase na verificação da:

1. *“trajetória sustentável da Dívida Pública”*;
2. *Avaliação das principais políticas públicas*;
3. *Duodécimos para o Legislativo*, após as novas premissas;
4. Adoção (ou não) dos mecanismos de ajustes fiscais (gatilhos) facultativos na expectativa da obtenção do *“Superávit Corrente”* (boa governança fiscal);

O Controle Interno de Sacramento considerou além dos que colaciona a **EC 109/21**, os impactos contábeis relacionados à Nota Técnica SEI 34054/21 (Ministério da Economia).

## 5. Atualização Normativa e Metodologia:

A metodologia de trabalho adotada abrange os aspectos pertinentes ao conhecimento das ações de cada departamento da Câmara Municipal, à percepção sobre as principais áreas de atuação, à compreensão sobre o funcionamento dos programas e respectivas ações, bem como a avaliação sobre as unidades responsáveis por sua gerência e implementação.

O Controle Interno é uma boa prática de governança pública, e, na medida da sua atuação, dado o número limitado de servidoras neste órgão, visa ser protagonista da sua atuação e trabalha para que os atos administrativos sejam transparentes, buscando sempre a conformidade legal.

Esse processo permanente de trabalho permitiu, por meio da reavaliação efetuada a cada novo conjunto de dados e informações obtidas, manter o Controle Interno sempre atualizado e atuante, demonstrando que a ênfase sobre os *resultados das ações de governo* passa a ser, essencialmente, preventivo e concomitante.

Com esta metodologia consagrada pela doutrina em Finanças Públicas, ficou viável avaliar os resultados dos programas de gestão *orçamentária, financeira e patrimonial*, **quanto à eficácia e eficiência**.



## 6. Conclusão:

Sabe-se que o Controle Interno compõe a estrutura organizacional da Administração, é uma governança pública interna e no limite de sua atuação legal, buscou acompanhar o andamento dos atos e fatos administrativos, e, também, apontar em caráter opinativo, sugestivo, preventivo ou corretivo as ações a serem desempenhadas pelos gestores. **Nesta toada fica evidente a importância de um Controle Interno ativo, que consiga prever e evitar as possíveis irregularidades.**

Ao exercer suas atividades esta Controladoria busca incessantemente dar cumprimento às metas e funções definidas na Lei que a criou, priorizando a fiscalização de atos dos órgãos do Poder Legislativo na medida em que são realizadas diariamente: conferência dos atos, conferência de saldos orçamentários, conferência de elementos de despesa, saldos de contratos e dotações orçamentárias dos contratos e ainda desenvolver ação que contribuía para uma cultura proba e transparente no serviço público municipal.

Ademais considera que a execução do Orçamento de 2023, atendeu às determinações legais, atingindo as diretrizes previstas no Plano Plurianual e autorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Nota-se, outrossim, o cumprimento do art.37 da Constituição Federal o fato de o Município ter realizado o Concurso Público e Processo Seletivo Público para seleção e ingresso de Servidores.

O trabalho diário do Controle Interno do Poder Legislativo buscou preservar os princípios da Administração Pública Pátria exibidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988, mas preservando também os princípios da Economicidade e Eficácia, buscando, por fim, um canal de comunicação com órgãos de Controle Social do Município, tais como, os Conselhos Municipais já instituídos, fortalecendo, por fim, a participação da Sociedade Civil Organizada na fiscalização da execução orçamentária do Município de Sacramento.

No que se refere ao SICOM, embora o exercício financeiro de 2023 tenha trazido ruídos, em função das alterações apresentadas pelo MCASP, DCASP e regulamentos do TCEMG – com destaque para as novas *Fontes de Recursos*, a percepção da Controladoria é que no âmbito do Poder Legislativo o referido sistema já faz parte da Cultura Organizacional da Edilidade sendo que, raramente, há necessidade de reenvios relacionados ao SICOM (TCE/MG).

Quanto às irregularidades, não foram encontradas inconsistência que possam realmente causar prejuízos à Administração Pública ou ao erário municipal, vez que, as compras realizadas e serviços estão dentro dos preços praticados pelo mercado (nas amostragens que efetivamos) e não foi identificado superfaturamento de despesas públicas, ou irregularidades graves em relação a outras etapas da despesa pública, como a liquidação e o pagamento, bem como não nos deparamos em nossas análises eventuais, a ocorrência de pagamento sem títulos e documentos idôneos para a sua comprovação.

Assim, considerando as demonstrações contábeis, a execução orçamentária e a amostragem realizada, tem-se uma gestão regular e as inconsistências observadas no exercício pelo Controle Interno do Poder Legislativo de Sacramento foram objeto de recomendações - preventiva e corretiva.



# Câmara Municipal de SACRAMENTO

Desta feita, o foco no resultado e na segurança dos controles internos, mesmo com as limitações numéricas de servidores no Legislativo de Sacramento, tem permitido que as ações do *Órgão de Controle Interno* contribuam, diretamente, para a melhoria da gestão governamental.

Portanto, este Relatório exibiu a preocupação com o controle concomitante da execução orçamentária do Poder Legislativo e buscou-se atender, além da exigência da Instrução Normativa do TCMG em epígrafe, todos os mandamentos legais relacionados ao Controle Interno Municipal.

Por fim e em conclusão, analisando o processo de prestação de contas e, em conformidade com as informações apresentadas pelo Departamento de Contabilidade, Compras, Licitação, Almoxarifado e Patrimônio, este órgão de Controle Interno do Poder Legislativo de Sacramento, dentro de seus conhecimentos técnicos, entende que os trabalhos executados atendem à legislação vigente, pois se observou que no exercício de 2023 houve um equilíbrio nas contas públicas da Edilidade, bem como foi alcançada a legalidade nos atos que geraram as receitas e as despesas, assim como o cumprimento das metas fiscais e orçamentárias quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração Pública Municipal.

É o que nos coube relatar.

Controladoria, 12 março de 2024.

Suely Maria Jacob  
Controle Interno



# Câmara Municipal de SACRAMENTO

## PARECER CONCLUSIVO

Opina tecnicamente, o Controle Interno da Câmara Municipal de Sacramento, legalmente instituído, com amparo nas análises realizadas durante o **exercício de 2023** e no acompanhamento incisivo do processo de encerramento do referido ano fiscal, no sentido de que as informações contábeis apresentadas no **SICOM/DCASP-2023**, em consonância com os balancetes, demonstrativos, anexos e relatórios extraídos do sistema informatizado de Contabilidade Pública adotado pelo Poder Executivo do Município, tem condições de serem submetidas à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gérias – TCEMG, possibilitando afirmar, que as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira do Poder Legislativo de Sacramento, MG, em 31 de dezembro de 2023.

Pelo exposto e considerando as demonstrações contábeis, a execução orçamentária e a amostragem realizada, tem-se uma gestão regular e as inconsistências (ressalvas) observadas no exercício de 2023 foram objeto de recomendações preventivas e corretivas ao longo do exercício financeiro.

O Controle Interno do Poder Legislativo de Sacramento considera que a execução do Orçamento de 2023, apesar da reconhecida limitação orçamentária da Edilidade atendeu às determinações legais, atingindo as diretrizes previstas no Plano Plurianual e autorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim, a juízo deste Controle Interno e escoimados nos mais altos interesses públicos, **as Contas Públicas do Poder Legislativo e do Município de Sacramento, referentes ao exercício financeiro de 2023, encontram-se aptas para serem aprovadas sem ressalvas.**

Câmara Municipal de Sacramento, 12 de março de 2024.

**SUELY MARIA**

**JACOB:6707527460**

**0**

Assinado de forma digital por

SUELY MARIA

JACOB:67075274600

Dados: 2024.03.25 15:51:34

-03'00'

Suely Maria Jacob

Controle Interno